



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES</b>
<b>RECEBIDO EM:</b>
<u>18/03/25</u>
ÀS <u>15:10</u> Horas
Ass: <u>9</u>

## **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS**

### **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 27/2025**

**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL**

**VOTO DO RELATOR: VEREADOR SIDNEI POSTAL (PL) – FAVORÁVEL**

**VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:**

**VEREADOR THIAGO FABRIS (PP):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR ALCINDO GABRIELLI (MDB) :** Seguiu o voto do Relator.

Com 4 (quatro) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei Ordinária Nº 27/2025 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Sala das Sessões, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

Vereador **EDSON R. BIASI (PP)**  
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
 Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS VOTO DO  
 RELATOR**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 27/2025**

**PROTOCOLO: 439/2025**

**PROCESSO: 47/2025**

**VEREADOR RELATOR: Sidnei Postal**

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 07/03/2025**

**AUTOR: Prefeito Municipal – Mandato 2025/2028**

**EMENTA: AUTORIZA A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO**

O Membro da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contas Públicas da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei Ordinária 20/2025, Ver. Sidnei Postal (PL), após proceder a análise da proposição acima referida, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE ALTA COMPLEXIDADE EM TRAUMATO-ORTOPEDIA COM O MUNICÍPIO DE FARROUPILHA POR SER O LOCAL DE REFERÊNCIA**, exara o seguinte Voto.

Justifica o Executivo Municipal, que o encaminhamento do projeto se dá em virtude da necessidade da formalização da relação entre os gestores do Sistema Único de Saúde - SUS. Assim, o Termo de Cooperação tem como objetivo a conjunção de esforços entre os partícipes para a viabilização do atendimento médico, ambulatorial e hospitalar na Especialidade TRAUMATO-ORTOPEDIA EM ALTA COMPLEXIDADE, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, residentes no Município e Bento Gonçalves, através de repasses de recursos para o atendimento, quando necessário, ao Município de Farroupilha na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, por ser local de referência.

Outrossim, a presente Proposição ora encaminhada, atende à técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso III, e art. 109, inciso I, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

  
 \_\_\_\_\_  
 Vereador **Sidnei Postal – PL**  
 Relator do Projeto de Lei 20/2025